



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.967

Resolve sobre o recurso interposto por Mayron César da Silva Gregório, referente ao seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Mayron César da Silva Gregório**, matrícula nº 09.1.1241, requerimento nº 1.701/2016, contra seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o segundo semestre de 2016 e o primeiro e segundo semestres de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

